

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1954.

Ilmo. Sr.

Sebastião Cicero Franco

Bragança Paulista

Atentas saudações.

Recebi em tempo a sua estimada carta de 29 de março p.p., que somente agora me é dado responder.

Satisfizes-me principalmente a boa e clara compreensão que tem V.S. de papel que cabe ao Partido Libertador desempenhar no cenário político brasileiro. Se ele quizesse ser, apenas, um partido, como os que aí existem, seria perfeitamente desnecessário e dispensável. Como bem compreendeu V.S., o Partido Libertador é mais do que uma organização eleitoral, destinada a fornecer legenda a quem dela precise. A expansão do Partido Libertador nos termos em que aparece desejar, não convem aos verdadeiros libertadores, nem ao Brasil.

Porque essa tem sido a nossa superior orientação, dissolvemos uma vez a seção paulista, sustamos em início uma segunda tentativa de organização e somente agora parece que alcançaremos o nosso objetivo, encarregando o professor Gama Cerqueira de organizar o Partido em São Paulo.

O articulista, além de injusto, é absurdo, pois, se o nosso interesse se circunscrevesse às lutas partidárias gauchas, nada mais conveniente do que ampliar de qualquer forma o Partido no resto do País, a fim de evitar a sanção constitucional. Como sabe, a Constituição só reconhece a existência de Partidos nacionais.

Agradecendo mais uma vez as suas manifestações de simpatia,  
apresento-lhe os protestos da minha estima e consideração

---

Raul Pilla